



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 052 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 1ª sessão ordinária

em 16 (dezesseis) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrários.  
em 12 / 01 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON ELMEMENDES  
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis, que faça um estudo junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de "Bueiro Inteligente" no município, com a finalidade de auxiliar na limpeza e na contenção de lixo, bem como na prevenção de enchentes.

O mecanismo consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal produzido em diversas medidas de acordo com cada bueiro. Trata-se de um mecanismo simples e barato, que pode ser confeccionado pela própria Prefeitura e mantido pelos servidores lotados no setor de Limpeza Pública.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando a importância da prevenção e proteção da população, diante de constantes entupimentos de bueiros, principalmente em épocas de chuvas intensas, mostra-se eficiente a implantação do programa "Bueiro Inteligente" como medida de prevenção dos danos e degradações ambientais e de enchentes. Os bueiros vêm sendo um grande problema espalhados por toda a cidade, frequentemente estamos recebendo solicitação de munícipes para que faça o serviço de desentupimento dessas galerias.

Este método também é considerado ecológico, pois evita que objetos como, por exemplo, sacolas plásticas, garrafas pets e isopores vão parar nos leitos dos rios. O que é extremamente benéfico a todos. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para a melhoria da infraestrutura da cidade, a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população, tornando-se um investimento sustentável para o município.

Plenário Waldomiro dos Santos, Cajamar 30 de janeiro de 2025.

Alexandro Dias Martins  
Vereador

Cleber Candido Silva  
Vereador

José Adriano da Conceição  
Vereador

Izelda Gonçalves Carneiro Cintra  
Vereadora

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
284/2025

DATA / HORA  
30/01/2025 15:40:58

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 031 – GP

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/02/25

às 11 h 20

Evening

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 02/2025; 04/2025; 05/2025; 12/2025; 22/2025; 23/2025; 27/2025; 28/2025; 37/2025; 39/2025; 40/2025; 43/2025; 44/2025; 45/2025; 50/2025; 52/2025; 53/2025; 56/2025; 60/2025; 61/2025; 65/2025; 67/2025; 71/2025 e 72/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP